

ORDEM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	MOTIVO DA VACÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO
01	17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza (com atuação perante as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, conforme Resolução nº 033/2016)	Vaga declarada pelo Conselho Superior do Ministério Público em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada em 14/06/2016, em razão do cumprimento da decisão liminar de inclusão na folha pagamento dos membros inativos deste Órgão Ministerial o Senhor Promotor de Justiça Dr. Antônio Arcelino de Oliveira Gomes , conforme informação prestada pela Secretaria de Recursos Humanos desta Procuradoria, mediante Memorando nº 200/2016-SERH/PGJ, datado de 20/04/2016, informando sobre a remessa do Processo 8182/2015-4 (Anexos: 23997/2012-3, 18065/2015-9, 3380/2016-7 e 13754/2016-1) para o Tribunal de Contas do Estado – TCE.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Registre-se e Publique-se. **PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 819/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Serviço Social, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, as estagiárias relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 06 de junho de 2016 a 05 de junho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 819/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

N.º	NOME	ÁREA
01	ANIELLY MARIA AQUINO BEZERRA	SERVIÇO SOCIAL
02	LARISSA MARIA BEZERRA DE MELO FÉLIX	SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160003

SPU Nº 15798342-0

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: prestação de serviço de locação de veículos para utilização no desempenho das atividades da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. MOTIVO: correção na data do certame. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir de 17/06/2016 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA**: 30/06/2016 às 10:00h - Horário de Brasília/DF_ Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160005

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20160005, licitação Nº 627911 - Banco do Brasil, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD MULTIPLATAFORMA**, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora a empresa: PEREIRA & JUSTUS LTDA., CNPJ Nº 04.928.468/0001-00, no VALOR GLOBAL de R\$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta reais), ADJUDICADO em 07/06/2016 e HOMOLOGADO em 10/06/2016 às 14:27:07 horas.

Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2016
PROCESSO Nº 16328420-2 DPGE(SPU)**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, n.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.218.036/0001-10, com sede na Rua José Avelino, n.º 532 A, Bairro Centro, Fortaleza-CE;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 16 (dezesesseis) Centrais de Ar Condicionado, com capacidade de 12.000 BTUS – Código do Item n.º 73129-5, 03 (três) Centrais de Ar Condicionado, com capacidade de 18.000 BTUS – Código do Item n.º 73141-4 e 07 (sete) Centrais de Ar Condicionado, com capacidade de 22.000 BTUS – Código do Item n.º 731301-0, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do **Pregão Eletrônico nº 20140025/SEPLAG** e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993;

VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 56.240,05 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da fonte de recursos 00. Orçamento 2016, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 479 06100001.14.122.500.17431.15.44905200.1.00.00.0.20.00

IX - DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Danielle Silva Peixoto, pela empresa Coldar Serviços de Instalações de Ar Condicionado.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

RESOLUÇÃO Nº 133 / 2016

Altera a Resolução nº 83, de 19 de maio de 2009, que regulamenta o requerimento de honorários provenientes de ações patrocinadas pela Defensoria Pública, em razão da aplicação do princípio da sucumbência, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, notadamente o § 2º do art. 134 e o art. 168, que de forma expressa conferiram autonomia administrativa, funcional e financeira às Defensorias Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO as disposições Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (LONDEP), em especial o art. 4º, XXI, o art. 129, II e o art. 130, III;

CONSIDERANDO que dentre as receitas do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – FAADEP, encontram-se as provenientes de valores arrecadados em decorrência de honorários de sucumbência devidos à Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos termos do inc. III, do art. 3º, da Lei nº 13.180, de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a competência da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará para a postulação e defesa dos direitos e interesses dos necessitados, em todos os graus e instâncias, estabelecida no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO que os honorários cabíveis à Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará em qualquer processo judicial constituem receita indisponível do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – FAADEP destinado a suprir as necessidades de serviço e patrocinar o desenvolvimento cultural dos membros da Instituição de acordo com o art. 2º da Lei nº 13.180, de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que incumbe à própria Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores, nos termos do art.4º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que compete os(as) Defensores(as) Públicos(as) requerer o recolhimento ao Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – FAADEP, dos honorários de sucumbência devidos nas demandas em que a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará atue em favor de uma das partes, nos termos da Resolução nº 83/2013 do Conselho Superior;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de melhor promover e fiscalizar a execução de honorários em favor da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado à Resolução nº 83 o art. 10-B, 10-C, com a seguinte redação:

“Art. 10 - B. Fica criado o Setor de Monitoramento e Apoio à arrecadação dos honorários no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 10 - C. Compete a este setor acompanhar e auxiliar os Defensores Públicos no cumprimento de sentença e execução dos honorários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, a recuperação de honorários em processos arquivados e o controle das verbas depositadas na conta bancária do FAADEP.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 03 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Presidente

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Conselheiro Nato

Luís Fernando de Castro da Paz
Conselheiro Nato

Gustavo Gonçalves de Barros
Conselheiro Eleito

Túlio Iumatti Ferreira
Conselheiro Eleito

Sheila Florêncio Alves Falconeri
Conselheira Eleita

Alfredo Jorge Homsí Neto
Conselheiro Eleito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2016

Pregão Eletrônico Nº 20160005 - DPGE/CE
Processo Nº 16035987-2 - DPGE (SPU)

O Exmo. Subdefensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.666/93, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Pregão Eletrônico Nº 20160005, conforme o processo SPU Nº 16035987-2 (SPU), na sessão de 23/05/2016 na Sede da Defensoria Pública Geral do Estado, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao ganhador indicado a seguir e conforme especificações constantes do Edital: EMPRESA VENCEDORA: PEREIRA & JUSTUS LTDA., CNPJ Nº 04.928.468/0001-00, no VALOR GLOBAL de R\$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta reais).

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Leonardo Antonio de Moura Junior
Subdefensor Público Geral